



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 141, DE 14 DE MARÇO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a formalização de convênios para que o carnê do IPTU possa ser pago em todos os bancos existentes no município de Guairá.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o próprio carnê do IPTU anuncia em seu corpo, que a obrigação tributária pode ser paga em qualquer agência bancária. Tal informação não é real, e está prejudicando grande quantidade de contribuintes, que perdem tempo em filas para serem informados que o pagamento não pode ser realizado.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 14 de março de 2017.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora